DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua 1º de Março, 127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 98 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA 28 DE ABRIL DE 1905

CAPITAL FEDERAL 28 ABR 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

SENADO FEDERAL.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Primeira Camara da Côrte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Nacional Loterias dos Estados — Acta da Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias» — Relatorio da Companhia Fabrica de Meias Victoria — Relatorio do Banco Hypothecario do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Aracariguama

Primeiro supplente, Francisco Rodrigues Corrêa;
Segundo supplente, Manoel de Castro Comide;
Terceiro supplente, Nicoláo José de Barros;
Ajudante do procurador, Joaquim Augusto da Silva.

Municipio de Araraquara

Primeiro supplente, major José Infante Vieira;
Segundo supplente, capitão João Athayde de Oliveira;
Terceiro supplente, tenente Carlos Augusto Corrêa de Almeida;
Ajudante do procurador, Dr. Jorge Ramos.

Municipios de Areias

Primeiro supplente, Manoel Benedicto da Silva Leme;
Segundo supplente, coronel Domingos Moreira da Silva Filho;
Terceiro supplente, capitão Marcolino Fernandes Guimarães;
Ajudante do procurador, Dr. Joaquim José da Silva Leme.

Municipio de Atibaia

Primeiro supplente, major Arminio de Castro Ferraz;
Segundo supplente, alferes José Alves do Amaral;
Terceiro supplente, tenente João Baptista Laureano;
Ajudante do procurador, Alfredo de Almeida.

Municipio de Bananal

Primeiro supplente, capitão Manoel Irineu Ribeiro de Meirelles;
Segundo supplente, Capitão Leoncio Carlos de Toledo;
Terceiro supplente, tenente Oscar Lomba de Abreu;
Ajudante do procurador, tenente-coronel Alvaro da Silva Reis.

Municipio de Bebedouro

Primeiro supplente, Dr. Tobias de Souza Lima;
Segundo supplente, Dr. Antonio Cotrim;
Terceiro supplente, João Pedro de Jesus;
Ajudante do procurador, tenente-coronel Manoel Ignacio da Motta Pacheco.

Municipio de Boa Vista das Pedras

Primeiro supplente, Dr. Antonio de Azevedo Silva;
Segundo supplente, João Cidade;
Terceiro supplente, José dos Santos Fonseca;
Ajudante do procurador, Zozimo Leite de Barros.

Municipio de Bragança

Primeiro supplente, tenente-coronel Ladislão Gonzaga da Silva Leme;
Segundo supplente, capitão José Ribeiro da Costa;
Terceiro supplente, capitão Laudelino Ferreira de Cerqueira Leite;
Ajudante do procurador, Vicente Guilherme.

Municipio de Buquira

Primeiro supplente, Candido Gonçalves [illegible] de Oliveira;
Segundo supplente, Gregorio de Souza Rego;
Terceiro supplente, Matheus Maccondes Pereira.

Municipio de Cabreúva

Primeiro supplente, coronel Francisco de Assis Oliveira;
Segundo supplente, major Antonio da Silveira Camargo;
Terceiro supplente, capitão José Benicio de Cerqueira Leite;
Ajudante do procurador, tenente Felicio Martins da Silveira.

Municipio de Caçapava

Primeiro supplente, coronel Antonio Moreira de Alcantara;
Segundo supplente, tenente-coronel, José Benedicto da Silva;
Terceiro supplente, capitão Francisco Raphael de Araujo;
Ajudante do procurador, Dr. José Pereira de Mattos.

Municipio de Campo Largo de Sorocaba

Primeiro supplente, Benedicto Ferreira da Costa;
Segundo supplente, José Wenceslão da Silva;
Terceiro supplente, Hermelino Anacleto Salles;
Ajudante do procurador, coronel Antonio Gomes de Almeida.

Municipio de Caraguatatuba

Primeiro supplente, Antonio Sodré Primo;
Segundo supplente, José Antonio da Silva;
Terceiro supplente, Deolato Ottoni Alves da Cruz;
Ajudante do procurador, Melchiades Corrêa Alves.

Municipio de Conceição de Itanhaem

Primeiro supplente, Joaquim Lourenço de Araujo;
Segundo supplente, Rodolpho de Lellis Soares;
Terceiro supplente, Jorge Avelino de Souza;
Ajudante do procurador, Julio Antonio dos Santos.

Municipio de Cravinhos

Primeiro supplente, Rolando Rosa;
Segundo supplente, Vital Ramos de Castro;
Terceiro supplente, Aristides Barretto;
Ajudante do procurador, tenente-coronel Gabriel Junqueira.

Municipio de Cruzeiro

Primeiro supplente, alferes José Vaz da Costa;
Segundo supplente, Ozimo de Castro;
Terceiro supplente, Juvenal Umbelino de Camargo;
Ajudante do procurador, capitão Luiz Pereira Romeu.

Municipio de Cunha

Ajudante do procurador, Antonio Benedicto de Aguiar Sant'Anna.

Municipio de Espirito Santo da Boa Vista

Primeiro supplente, major Joviniano Pereira de Moraes;
Segundo supplente, capitão Augusto Cesar de Oliveira;
Terceiro supplente, Alipio Monteiro de Carvalho;
Ajudante do procurador, tenente Benedicto Pinto de Mello.

Municipio de Fartura

Primeiro supplente, coronel João Egydio Pinto;
Segundo supplente, major Marcos Ribeiro;
Terceiro supplente, capitão Virgilio Cassimiro da Rocha;
Ajudante do procurador, capitão Antonio Bernardino Velloso.

Municipio de Faxina

Primeiro supplente, tenente-coronel João Antunes de Moura;
Segundo supplente, tenente-coronel Mathias Walter Schimidt;
Terceiro supplente, capitão Theophilo David Musel;
Ajudante do procurador, major Levino Fernandes Ribeiro.

Municipio de Guarehy

Primeiro supplente, Nicolau Molitor;
Segundo supplente, tenente Annibal Castanho de Almeida;
Terceiro supplente, tenente Elizeu Ayres do Amaral;
Ajudante do procurador, capitão Antonio Abio da Rocha.

Municipio de Indaiatuba

Primeiro supplente, João Firmiano de Souza;
Segundo supplente, Jordão Teixeira de Camargo;
Terceiro supplente, Benedicto Joaquim dos Santos;
Ajudante do procurador, Melchiades de Toledo.

Municipio de Itapetininga

Ajudante do procurador, Joaquim Fogaça de Almeida.

Municipio de Itararé

Primeiro supplente, coronel Fructuoso Bueno Pimentel;
Segundo supplente, Alfredo de Araujo Ribas;
Terceiro supplente, capitão Honorato Fiuza de Carvalho;
Ajudante do procurador, coronel Jordão do Canto e Silva.

Municipio de Itatiba

Primeiro supplente, Socrates Fernandes de Oliveira;
Segundo supplente, capitão Estanisláu José Soares;
Terceiro supplente, capitão Julio Paiva;
Ajudante do procurador, capitão João Baptista de Camargo Leite.

Municipio de Itatinga

Primeiro supplente, João Pinto de Araujo Novaes Bello;
Segundo supplente, Roberto Pires Fleury;
Terceiro supplente, Luzerne Dias;
Ajudante do procurador, Dr. Antonio Teixeira de Assumpção Netto.

Municipio de Jatahy

Ajudante do procurador, Cyrillo Xavier de Araujo.

Municipio de Juquery

Primeiro supplente, capitão Belizario de Camargo Filho;
Segundo supplente, tenente Laureano Thomaz Pereira;
Terceiro supplente, Benedicto de Oliveira e Silva;
Ajudante do procurador, capitão Maximino Dorotheu da Silva.

Municipio do Leme

Primeiro supplente, Francisco Sampaio Netto;
Segundo supplente, Manoel da Silva Abbade;
Terceiro supplente, João Arraes Serodio;
Ajudante do procurador, Dr. João Francisco Pereira.

Municipio do Rio das Pedras

Ajudante do procurador, Antonio de Paula Leite Filho.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 26 do corrente, foi exonerado o 1º tenente Raphael Brusque do commando da torpedeira *Pedro Ivo*, sendo por outro da mesma data nomeado para substituil-o o 1º tenente Octacilio Nunes de Almeida.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Concederam-se:

Ao Dr. José Nabuco Neiva, a exoneração que pediu do cargo de auditor de guerra do 1º districto militar;

Aos capitães de infantaria Joaquim Francisco Figueira de Faria e Luiz Narcizo de Barros Cavalcanti, este, da 1ª companhia do 34º batalhão, e aquelle, ajudante do 14º, troca de corpos entre si, conforme pediram;

Ao major do estado-maior Francisco Sergio de Oliveira e major-medico de 3ª classe Dr. Candido Hollanda da Costa Freire, este, lente em disponibilidade da extincta Escola Militar do Ceará, e aquelle, professor da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, de accordo com as disposições em vigor, o accrescimo de 10 % dos vencimentos fixados para aquelles cargos, visto terem completado 15 annos de serviço no magisterio;

Aos officiaes e praças abaixo mencionados as seguintes medalhas:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços—Tenentes-coroneis Carlos Frederico de Mesquita e Ignacio de Alencastro Guimarães; capitães Urbano Vieira da Silva França e João Sampaio;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços—Major Francisco Benevolo; capitães Dr. Irineu Catão Mazza, Ayres de Moraes Ancora, Marciano de Oliveira e Avila, João José de Lima, Antero Aprigio Gualberto de Mattos, João Cavalcante Lacerda de Albuquerque, Aristides Arminio de Almeida Rego, Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, Heitor Coelho Borges, Mario da Silveira Netto e João Carlos Formel; 1º tenente Pedro Nolasco de Castro Menezes; tenentes Joaquim Pereira Piracuruca, Candido José Teixeira, Alfredo Saldanha, José Quintiliano de Avila, Candido Serpa Pinto, Pedro Francisco de Souza e Valeriano Claudomiro da Fonseca; alferes João Lins de Carvalho, Manoel Joaquim Marinho, Astrogildo Marques de Figueiredo, Geroncio Nitto de Souza Pimentel, Olympio de Abreu Lima e Amancio Lubambo;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços — Capitães Dr. Joaquim Mendonça Sodré e Fernando Gomes Ferraz; 1os tenentes Francisco Olympio Corrêa e Aristides Ferreira Bandeira; tenentes Conrado Sebrão de Carvalho Lima, João da Cruz Araujo e Osorio Polycarpo Sodré; alferes Justino Ferrão, Valentim Ramon Midon Filho, Octacilio Prates da Cunha, Leandro Accioly Cavalcante de Albuquerque, Tharcillo Franco Tupy Caldas, Mario da Silva Freitas, José de Magalhães Fontoura, Alfredo Carlos de Souza Brito, Antonio Bernardo da Fonseca Galvão, José Mendes da Cunha, Sabino Thomaz de Aquino, Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, Manoel Francisco de Almeida, Americo Alvaro dos Santos, Manoel Guilherme de Almeida e Ildefonso Gomes Jardim; 2os sargentos Livio Borges Castello Branco, Vicente da Silva e Filinto Caldeira Ramos; alumno Julio José do Valle; cabos de esquadra Theophilo Pereira dos Santos, Antonio Alves de Souza, Heleodoro José de Carvalho e João Avelino da Cunha.

— Foi nomeado auditor de guerra do 1º districto militar o bacharel Garcia Dias de Avila Pires.

—Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Raphael Augusto da Cunha Mattos do 30º batalhão para o 24º, e deste corpo para aquelle o tenente-coronel Tito Pedro Escobar;

Na arma de cavallaria, os majores José da Silva Pessôa do 11º regimento para o 12º, e deste regimento para aquelle Henrique de Oliveira Bezerra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de abril de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o commissario fiscal dos exames de preparatorios em Nitheroy a mandar passar certidão das notas obtidas por Vicente Bianco nas provas escripta e oral do exame de latim que alli prestou no dia 15 de fevereiro ultimo.

— Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 52 de 29 de março ultimo, com o qual remetteu cópia da proposta apresentada por Bernardo M. de Carvalho para o fornecimento de moveis á secretaria da dita escola, na importancia de 2:715$, que não póde ser autorizada tal despeza, nem no todo nem em parte, visto exceder o credito votado pelo Congresso Nacional para occorrer a despezas dessa natureza;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Paulo que o seu officio de 26 de janeiro ultimo, relativo á conveniencia de transferir-se o ensino da grammatica historica, que faz parte das materias do 4º anno, para a cadeira de litteratura, cujo estudo é iniciado no 5º, foi remettido ao presidente da congregação do Gymnasio Nacional com o aviso de 7 de fevereiro proximo findo, afim de, nos termos do n. II do art. 382 do Codigo do Ensino, ser ouvida sobre o assumpto a dita congregação. Nesta data foi recommendada a execução do citado aviso. — Dirigiu-se aviso ao presidente da congregação.

—Recommendou-se ao commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado de Pará, em referencia ao officio de 31 de março deste anno, com o qual remetteu a nominata dos estudantes approvados e reprovados nos exames de preparatorios alli realizados de 16 de fevereiro a 4 de março e o quadro demonstrativo do resultado desses exames, que envie a esta secretaria, de accordo com o n. VI do art. 4º, das instrucções em vigor, o exemplar da folha official em que foi publicada a mesma nominata.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, satisfazendo o pedido constante dos avisos ns. 92 e 34, de 26 de dezembro de 1904, e 29 de março proximo findo, seis certidões referentes ao tempo de serviço do Dr. Luiz Pedro Drago no magisterio do Gymnasio Nacional, no periodo decorrido de 28 de julho de 1873 a novembro de 1898.

Requerimentos despachados

Joaquim Florentino Vaz, alumno gratuito repetente do Internato do Gymnasio Nacional, pedindo se lhe conceda matricula gratuita no Externato do mesmo Gymnasio, apesar de haver sido reprovado no exame de geometria e algebra.—Indeferido.

Dr. Ernesto de Toledo Bandeira de Mello, pedindo que seu irmão Hugo Toledo Bandeira de Mello, de quem é tutor, seja admittido como alumno gratuito no Internato do Gymnasio Nacional.—Dirija-se ao director do Internato, de accordo com o art. 33, do regulamento desse estabelecimento.

Arsenio de Magalhães Lemos, alumno do 6º anno do Externato do Gymnasio Nacional, pedindo dispensa do exame de historia do Brazil, por já ter sido approvado nessa materia por uma banca examinadora de preparatorios.—Indeferido.

Expediente de 25 de abril de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 4:692$552, fornecimentos feitos, em março findo, ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 8:745$226, fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios, nos mezes de fevereiro e março findos;

De 1:000$, auxilio mensal á assistencia publica dirigida pela irmã Paula, correspondente a abril corrente;

De 75$, compra de moedas para o Archivo Publico;

De 6:600$, ajudas de custo que competem aos Senadores Joaquim Ferreira Chaves e Raymundo Arthur de Vasconcellos e aos Deputados Aurelio Amorim, Manoel Pereira Reis, Esmeraldino O. de T. Bandeira, Pedro Vergne de Abreu, Benedicto Chrispiniano de Souza e Lindolpho Serra.

— Requisitou-se mais :

O adeantamento de 7:000$ ao director da Bibliotheca Nacional;

A restituição da caução depositada no Thesouro Nacional por Manoel Rezende & Comp.

Expediente de 26 de abril de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Valparaiso o recebimento do officio de 20 de março ultimo.

—Recommendou-se:

Ao inspector de serviço de prophylaxia da febre amarella que determine aos auxiliares academicos que quotidianamente prestem os seus serviços áquella inspectoria, e para que os fócos de larvas sejam pesquizados pessoalmente por aquelles funccionarios, que darão por escripto ao capataz a lista dos fócos que devem ser destruidos;

Aos delegados de saude que envidem todos os esforços para que até o mez de agosto proximo vindouro seja levada a effeito a impermeabilidade do sólo dos predios situados nos respectivos districtos, onde, até a presente data, hajam occorrido casos de peste bubonica, ou apparecido ratos mortos.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director de obras e viação da Municipalidade, para que sejam vistoriadas as estalagens sitas á rua General Pedra ns. 38, 42 e 161, que se acham em más condições de segurança;

Do director geral da *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, para que seja feita a ligação do encanamento de gaz com o registro do edificio pertencente ao desinfectorio districtal á rua General Severiano n. 1, e para que seja feita igual ligação no predio da rua do Riachuelo n. 109, onde vae funccionar o laboratorio bacteriologico desta directoria;

Do director geral dos Telegraphos para que seja transportado o apparelho telephonico do predio da rua Visconde do Rio-Branco n. 50 para o da rua do Riachuelo n. 109, onde passará a funccionar o laboratorio bacteriologico.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 1:195$539, proveniente de fornecimentos feitos ao laboratorio bacteriologico, em março findo; as contas, relacionadas, na importancia de 8:527$182, relativas aos fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em fevereiro ultimo; as folhas de pagamento do pessoal extraordinario desta directoria, em março findo; a relação de contas, na importancia de 6:558$032, de fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal, em janeiro e fevereiro ultimos, e a conta, na importancia de 78$, proveniente de publicações feitas na imprensa, em março findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Thadeu Ferreira de Almeida, Carlos Floriano da Costa Barreto, Manoel Fernandes Souto, João Candido de Novaes e Samuel Cesar Luiz Figueira.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1905

José Paulo de Moraes (8º districto).—Concedo 90 dias.

Julio Teixeira de Abreu (9º districto).—Concedo mais 30 dias.

Marcellino de Magalhães Queiroz (9º districto).—Concedo mais 30 dias.

Jesuina Felippe (8º districto).— Indeferido.

Francisco Alexandre de Vasconcellos (8º districto).—Concedo 30 dias.

João de Pinho Barbosa (5º districto).—Concedo 60 dias.

Souza Almeida & Irmão (8º districto).—Concedo 30 dias.

José Francisco da Costa (5º districto).—Concedo 60 dias.

João Luiz de Mello (9º districto).—Concedo o prazo pedido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 27 do corrente:

Foi nomeado 3º supplente da 5ª circumscripção suburbana o cidadão Candido Muniz Barreto;

Por falta de comparecimento ao serviço, foi suspenso por 10 dias o inspector seccional da 16ª circumscripção Fausto Pedreira Machado.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao collector das rendas federaes em Timbauba, Estado de Pernambuco, João Razendo Carneiro de Albuquerque, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1905

Sr. Ministro da Guerra :

N. 38—Afim de que se possa attender ao pedido feito por D. Candida Leopoldina de Seixas, mãe viuva do finado alferes do exercito Virgilio Candido de Seixas, quanto á expedição do titulo declaratorio do meio soldo a que se julga com direito, peço vos digneis de informar em que mez o referido official assentou praça, visto não constar essa circumstancia da fé de officio exhibida pela peticionaria.

— Srs. directores do Banco da Republica:

N. 16—Peço-vos providencies no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta, uma cambial, pagavel á vista, do valor de 2.854,11 francos, afim de ser applicada ao pagamento solicitado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.222, de 7 do corrente mez.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 3—Tendo em vista as declarações feitas pelo Dr. Manoel da Rocha Fernandes Leão, em requerimento de 2 do corrente, cabe-me reiterar-vos o officio deste ministerio, n. 15, de 30 de setembro de 1902.

— Sr. Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 14 — Accusando recebido vosso officio n. 1.510, de 10 do corrente, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar do relatorio apresentado ao presidente desse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de abril de 1905 (*)

Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 20 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, exarado em vosso telegramma do dia anterior, communico-vos, para os devidos effeitos, que póde continuar em exercicio nessa delegacia, até que o respectivo thesoureiro preste a necessaria fiança, o 2º escripturario nomeado para identica repartição no Estado do Amazonas, Ignacio Toscano de Albuquerque Brito.

Dia 27 de abril de 1905

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 36—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização, n. 48, de 6 de março ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviadas ns. 1.584, da emissão de 1828, 3.188, 3.189, 3.482, 3.483, 4.951, 4.952, da de 1832 e 6.239 a 6.241 da de 1837, todas do valor nominal de 1:000$ cada uma, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, e de propriedade de Miguel Pinto da Costa Aguiar.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 34—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, em officio n. 31, de 10 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar-vos a remetter áquella delegacia fiscal 20 exemplares das Instrucções das Collectorias Federaes.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 41 — Devidamente rectificada inclusa vos remetto a portaria que concede 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, Alarico José Coelho Cintra.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 48 — Devolvendo-vos o incluso requerimento e mais papeis transmittidos com o vosso officio n. 11, de 14 de fevereiro ultimo e em que o ex-collector das rendas federaes na villa do Paço do Lumiar, Albano Torres Homem de Souza Lima pede relevação da pena de perda de porcentagem e pagamento dos juros da móra em que incorreu por ter recolhido fóra do prazo legal a arrecadação do 1º trimestre do anno passado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, seja por essa delegacia cumprido o disposto no art. 22, n. 10, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 78—Afim de que possa ser approvado o processo, encaminhado com o vosso officio n. 41, de 18 de março ultimo, e relativo á fiança do collector interino das rendas federaes nos municipios de Bezerros e Gravatá, nesse Estado, Manoel Joaquim de Alem, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, que informeis si houve algum acto annexando os ditos municipios; e, no caso affirmativo, si foi submettido á approvação do Thesouro.

N. 79—Afim de que possa ser approvado o processo, encaminhado com o vosso officio n. 48, de 23 de março ultimo e relativo á fiança prestada por Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso em garantia da responsabilidade do escrivão da Collectoria das rendas federaes dos municipios de Jaboatão e Cabo, nesse Estado, Francisco Cardoso da Rocha, recommendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que informeis si taes municipios foram annexados, visto constar do quadro da lotação das fianças dos collectores das rendas federaes e dos respectivos escrivães existir uma collectoria em cada um dos ditos municipios.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1905

João Fernandes, Antonio Macedo de Abreu, Manoel Antonio Pereira Guimarães, Manoel Joaquim Ferreira Leite, general Dionysio E. de Castro Cerqueira, Antonio Habibe Maroim, Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães, Luiz Andrade Moura, Laurentina Nunes Corrêa, Manoel Antonio Simões, Dr. Alberto do Rego Lopes, Philomena Tavares, Francisco Lattari, João Vieira Branco, Matheus Placido Teixeira, Antonio Malfitano, Antonio Gonçalves Carneiro, Salvador Allevato, a Companhia Tijuca.—Transfira-se.

José Martins Barreto, João Catta Vieira, Maria Christina de Alencastro Santos, Francisco Gomes de Azevedo, Albino Pereira de Souza Carneiro, João Fortunato de Mello e outros, José Teixeira Pinto, João David Almeida Casaes.—Satisfaçam a exigencia da Sub-directoria.

José Calvacanti de Albuquerque Mello.—Restitua-se a quantia de 100$000.

Sylvio Gonçalves.—Idem 50$000.

D. Alzira Herminia B. da Cunha Bastos.—Habilite-se a supplicante na fórma da lei.

Alfredo Teixeira & Comp.—Paga a multa de 50$, transfira-se.

José Marcellino Soares de Sá.— Pagando a multa de 20$ cada um, transfira-se.

David Moreira Rego.—Indeferido.

Carlos Fernandes Gres.— Restitua-se a quantia de 100$000.

Guilherme Moreira de Mattos.—Cumpra o peticionario o despacho de 6 de abril.

Religiosos do convento do Carmo.— Restitua-se a quantia de 3$, solicitando-se credito.

Arthur Ferreira de Mello.—Junte os conhecimentos.

Marques Canario & Comp.— Satisfaçam a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados:

O 1º tenente Octacilio Nunes de Almeida, do cargo de delegado da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, em Pelotas;

Felicio de Oliveira Lima, do cargo de auxiliar da estação meteorologica de 2ª ordem da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, na cidade da Fortaleza, Estado do Ceará.

— Foram nomeados:

O 1º tenente Raphael Brusque, para exercer o cargo de delegado da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, em Pelotas;

O cirurgião de 4ª classe 1º tenente Dr. Luiz da França Marques de Faria para exercer o cargo de medico da Escola Naval.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de abril de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que sejam pagas no Thesouro Federal:

Por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 36:891$352, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, nos mezes de janeiro a abril ultimos (aviso n. 667);

As dividas de exercicios findos, na importancia total de 1:070$952, de que são credores a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, D. Antonia Rabello e a Companhia Pernambucana de Navegação (aviso n. 668).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito do menor Deusdedit, occorrido a bordo do paquete *Pernambuco*, em viagem do porto do Natal para o da Fortaleza (aviso n. 669).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 26 de abril de 1905

A' inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a providenciar sobre a realização das obras accrescidas na meia-agua adjacente á 1ª enfermaria do Hospital de Marinha, orçadas em 2:937$832, correndo a respectiva despeza por conta da verba «Obras» do exercicio vigente—quota destinada á concessão de creditos (aviso n. 468).

—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Respondendo o officio em que tratou da confecção dos calibres para o rebaixamento das estilhas por onde devem passar os eixos das helices do monitor *Pernambuco*, declara, de accôrdo com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 9.435, de 7 do corrente mez, que é da competencia das directorias das officinas de machinas dos arsenaes de marinha da Republica estabelecer pelos meios admittidos a linha dos centros dos eixos propulsores dos navios e fornecer ás directorias de construcções navaes os calibres e informações necessarias á conformação das cavernas interessadas pelos referidos eixos e á installação deste, a bordo (aviso n. 470).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente, foram dispensados: o capitão do estado maior do exercito Francisco Serôa da Motta, do logar de adjunto da delegacia do Estado Maior junto ao commando do 1º districto militar; e o 1º tenente de artilharia Manoel Felix de Menezes, de auxiliar da delegacia de engenharia junto ao referido commando.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1905

Pedro Dias Maia, pedindo em favor dos seus tutelados Virginia e Olivio reversão da pensão de montepio que percebia a fallecida mãe dos mesmos menores D. Ignez Rosa Gomes, viuva do contribuinte Luiz Ferreira Gomes, continuo da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Josephina Amelia Uchôa da Silva, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito na qualidade de viuva do contribuinte Antonio Justino da Silva, conferente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Apresente a certidão do pagamento das joias e contribuições mensaes do montepio, e bem assim certidão de obito do seu marido, e de não haver o contribuinte deixado irmãs solteiras ou viuvas a quem possam aproveitar os beneficios da pensão.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 27 de abril de 1905

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou sufficientes e idoneas as fianças:

No valor de 480$, prestada por Alfredo Augusto de Lima, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de agente do Correio na Praia do Cajú, nesta cidade;

De 360$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por D. Elisabeth das Virgens, para garantias identicas no logar de agente do Correio de Tinguá, no Estado do Rio de Janeiro.

— Communicou-se ao presidente da Sociedade Paulista de Agricultura, Commercio e Industria que só por lei poderá ser concedida a franquia que pediu para sua correspondencia telegraphica.

— Recommendou-se ás Directorias Geraes dos Correios e dos Telegraphos, Inspectoria Geral de Illuminação e administração da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores providenciem afim de que os empregados possam deixar de comparecer ao serviço, sem prejuizo dos seus vencimentos, no dia em que se houverem de alistar como eleitores,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—1ª secção—Circular n. 2—Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905.

Convem que providencieis afim de que os empregados dessa repartição possam deixar de comparecer ao serviço, sem prejuizo dos seus vencimentos, no dia em que se houverem de alistar como eleitores.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller.*

Sr. director da Directoria Geral de Estatistica. (Identica aos directores do Jardim Botanico e do Observatorio Astronomico.)

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado para o cargo de engenheiro-ajudante da commissão de estudos da Estrada de Ferro do Timbó á cidade de Propriá o engenheiro João Soter da Silveira.

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1905

Moradores da Ladeira da Misericordia, pedindo providencias contra a escassez de agua.—Sendo os predios abastecidos directamente pela caixa do morro do Castello, por espaço de 4 horas, compete aos peticionarios accumular durante esse tempo a agua necessaria ao consumo diario.

Engenheiro Coriolano dos Reis Araujo Góes, pedindo diversas certidões.— Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado praticante de 2ª classe o cidadão Romulo Pacheco d'Avila.

SENADO FEDERAL

Hoje 28 do corrente, ao meio-dia, o Senado Federal celebrará a sua primeira sessão preparatoria.

CAMARA DOS DEPUTADOS

PRIMEIRA SESSÃO PREPARATORIA EM 27 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. Julio de Mello (1º Vice-Presidente)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Julio de Mello, Joaquim Pires, Sá Peixoto, Aurelio Amorim, José Eusebio, Frederico Borges, Sergio Saboya, Abdon Milanez, Celso de Souza, Bricio Filho, Pereira de Lyra, Garcia Pires, Alves Barbosa, Rodrigues Lima, Rodrigues Saldanha, Marcolino Moura, Oscar Godoy, Nelson de Vasconcellos, Bulhões Marcial, Belisario de Souza, Henrique Borges, Mauricio de Abreu, Paulino de Souza, Ferreira Braga, Hermenegildo de Moraes, Costa Netto, Aquino Ribeiro, Paula Ramos, Rivadavia Correia e James Darcy (30).

Abre-se a sessão.

Passa-se ao expediente.

O Sr. Joaquim Pires (*1º Secretario, servindo de 1º*) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Acta da apuração geral da eleição procedida em 17 de fevereiro do corrente anno, no Estado do Piauhy, para um Deputado ao Congresso Nacional. — A' Commissão de Petições e Poderes.

Telegrammas:

Largo do Machado, 27 de abril de 1905 — Mesa Camara Deputados — Rio — Estou no Rio. Não compareço sessão por doente, ha dias. — *Moreira da Silva.*—Inteirada.

S. Christovão, 27 de abril de 1905 — Mesa Camara Deputados — Rio — Acho-me nesta capital prompto trabalhos legislativos. — *Fonseca e Silva.* — Inteirada.

O Sr. Presidente— Responderam á chamada 30 Srs. Deputados.

Ha mais duas communicações de dous Srs. Deputados que se acham presentes na Capital, promptos para os trabalhos.

Ha, portanto, 32 Srs. Deputados que se acham promptos.

Vou levantar a sessão, pedindo aos Srs. Deputados que compareçam amanhã, á hora regimental, para se proceder á verificação de numero.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA PRIMEIRA CAMARA EM 27 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Dodsworth, Affonso de Miranda, Ataulfo de Paiva, Montenegro e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 50—Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; paciente, João da Gama Filgueiras Lima.—Negaram a ordem de *habeas-corpus* pedida, á vista da informação do juiz da Saude Publica, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro.

Appellação crime (infracção)

N. 937—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, Annibal Cesario; appellada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento á appellação para julgar improcedente o auto de infracção e absolver o appellante, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Aggravos de petição

N. 4—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravante, Carlos Alberto Fernandes; aggravado, o Juizo.—Converteram o julgamento em diligencia para que o juiz *a quo* profira o seu despacho de accordo com o art. 20, do decreto de 15 de março de 1842.

N. 42—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravante, Helena Gourrat; aggravado, Walter Andressen.—Decisão identica á de n. 4.

PROCESSOS EM MESA PARA REVISÃO

Aggravos de petição

Ns. 58, 49, 45, 2.242 e 2.269.

Carta testemunhavel

N. 19.

Recurso crime

N. 11.

PROCESSOS SORTEADOS

Aggravos de petição

N. 47—Ao Sr. desembargador Dodsworth.
N. 63—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 34—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.953—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Ns. 2.903, 2.890, 3.038 e 2.954—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellação civel

Ns. 2.520, 2.869, 2.951, 3.133, 3.126 e 3.053—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações crimes

Ns. 1.110 e 1.114 — Ao desembargador Dias Lima.

Ns. 1.107, 1.111 e 1.115—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 1.021 e 1.117—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 1.091 e 1.093—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

COM DIA

Accordão publicado

N. 891.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 5 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos cinco dias do mez de abril do anno de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Elisiario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães, e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Octaviano Guimarães, soldado da brigada policial, accusado de deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e expulsão do corpo, depois de cumprida a sentença, crime previsto no art. 287, § 2º, n. 1, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889 como incurso no gráo minimo do art. 280, combinado com o art. 288, por concorrerem, na ausencia de aggravantes, attenuantes dos §§ 9º do art. 277 e 2º do art. 278, tudo do citado regulamento.

Joaquim Gonçalves de Faria, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, pelo concurso das circumstancias aggravantes do § 20 do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37, tudo do mesmo codigo. Votaram vencidos os Srs. ministros marechal Teixeira Junior e Dr. Souza Carvalho.

João Lino do Nascimento, cabo ferrador do 1º regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, grão maximo do art. 152 (preambulo) do Codigo Penal Militar, por concorrerem, na ausencia de attenuantes, as aggravantes dos §§ 5º e 19 do art. 33 do referido codigo.

João Lourenço Soares, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de deserção. —Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalhos, grão minimo do art. 117, n. 3, do Codigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do referido codigo.

Francisco Ignacio da Silva, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

André de Faria Pinho, enfermeiro naval de 2ª classe, accusado de deserção.—Absolvido pelo conselho de guerra, foi confirmada a sentença. O tribunal advertiu ao auditor que funccionou nesse processo, por ter, contra o disposto no art. 302 do regulamento processual criminal militar, riscado todas as folhas em branco que succedem ao termo de encerramento e remessa do processo e de tal fórma, que ficou o mesmo tribunal sem espaço para lançar o accordão. Votou vencido o Sr. ministro almirante Elisiario Barbosa.

Arthur Pinheiro Hess, capitão-tenente, Francisco Marques de Lemos Bastos, 2º tenente commissario de 1ª classe, e Adherbal de Oliveira Maciel, commissario de 3ª classe guarda-marinha, accusados, o primeiro de falsidade administrativa e os demais de corrupção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que julgou nullo o conselho de investigação de fls. 31 em deante, pelos fundamentos da mesma sentença.

José Luiz da Silva, marinheiro nacional de 1ª classe, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalhos, grão médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, pelo concurso das circumstancias aggravante do § 19 do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37, tudo do citado codigo. Votou vencido o Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

Antonio Raymundo Bello e Justino José de Souza, capitães, Antonio de Araujo Lins, Joaquim Jeronymo Pinto Paca, Marcos de Farias Bangoim e José Raymundo de Moraes, alferes, todos do 5º batalhão de infantaria, accusados de falta de exacção do dever militar.— O tribunal accordou em reformar a sentença do conselho de guerra que absolveu os accusados, para decretar a sua nullidade por insubsistente e contraria á lei.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Cassemiro Theophilo dos Santos, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do alludido codigo.

Ubaldino Antonio Guimarães, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a circumstancia attenuante do § 1º do art. 37 do referido codigo.

João Bispo de Aguiar, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, por concorrer a favor do réo a circumstancia attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo codigo, sem nenhuma aggravante.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.111, de 15 do corrente, pagamento de 1:780$ a Henrique Röbe, de fornecimentos á Inspecção Geral das Obras Publicas em janeiro ultimo;

N. 1.112, da mesma data, idem de 500$ a Guinle & Comp., idem idem em março ultimo;

N. 1.122, da mesma data, idem de 3:063$035 a Wilson, Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo;

N. 1.119, da mesma data, idem de 827$ a J. Teixeira & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado em março ultimo;

N. 969, de 23 de março, credito de 3:600$ ao Thesouro Federal para pagamento da consignação feita pelo engenheiro fiscal Oscar de Mendonça Taylor a sua esposa D. Angelina de Mendonça Taylor.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 1.358, de 18 do corrente, pagamento de 3:170$ a Francisco da Silva Cardoso, de calçamento dos passeios em frente ao edificio da Escola Correccional Quinze de Novembro em abril corrente;

N. 1.321, de 15 de corrente, idem de 2:912$036 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional em janeiro ultimo;

N. 1.312, de 17 do corrente, idem de 5:068$171 a diversos, dos alugueis, relativos ao mez de março ultimo, dos predios occupados por delegacias, estações e postos policiaes;

N. 1.315, de 14 do corrente, idem de 1:500$ a D. Leonor da Veiga Guignard, do aluguel das casas occupadas pela Repartição da Policia no mez de março ultimo;

N. 1.314, de 14 do corrente, idem de 28$, da folha das gratificações que competem, no mez de março ultimo, a alguns alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro;

N. 1.326, de 15 do corrente, idem de 40$100 á Casa de Correcção, de fornecimentos á Repartição da Policia em março ultimo;

N. 1.327, da mesma data, idem de 7$ á mesma, de encadernação para a Directoria da Justiça em março ultimo;

N. 1.355, de 18 do corrente, idem de 2:073$331 a diversos, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude em março ultimo;

N. 1.352, da mesma data, idem de 1:143$, das folhas das gratificações aos examinadores, auxiliares e serventes encarregados dos exames de preparatorios em abril ultimo;

N. 1.343, de 17 do corrente, idem de 15:122$920 a diversos, de fornecimentos á Inspectoria de Serviços de Prophylaxia da Febre Amarella nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.356, de 18 do corrente, idem de 606$483 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, Lazareto da Ilha Grande e Laboratorio Bacteriologico em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.361, da mesma data, idem de 3:550$251 a diversos, de material adquirido pela Repartição da Policia nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.357, da mesma data, idem de 43$ ao agente do Instituto dos Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, das contas relativas a trabalhos feitos a este ministerio em março ultimo;

N. 1.341, de 17 do corrente, idem de 519$ á Casa de Correcção, de encadernação feita para a Junta Commercial no mez de março ultimo;

N. 1.354, de 18 do corrente, idem de 66$700 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional em março ultimo;

N. 1.307, de 13 do corrente, credito de 5:000$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo para pagamento, durante o corrente exercicio, das congruas que competem aos serventuarios do culto catholico: arcebispo D. Francisco de Paula Rodrigues, bispo D. José do Camargo Barros, monsenhores Miguel Martins da Silva, João Alves Coelho Guimarães e João Baptista Corrêa Nery, e conegos Ezechias Galvão de Fontoura, Francisco de Oliveira Lima e Candido José Corrêa;

N. 1.305, de 13 do corrente, idem de 2:500$ á Delegacia no Estado das Alagôas, para pagamento de ajudas de custo a diversos Senadores e Deputados;

N. 1.330, de 15 do corrente, idem de 2:400$ á Delegacia na Parahyba, idem idem;

N. 1.328, da mesma data, idem de 2:250$ á em Goyaz, idem idem;

N. 1.350, de 18 do corrente, idem de 900$ á no Piauhy, idem idem;

N. 1.309, de 13 do corrente, idem de 2:400$ á em S. Paulo para pagamento do ordenado que compete, no corrente exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Antonio Augusto Nogueira da Gama.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 32, da Recebedoria desta Capital, de 11 do corrente, pagamento de 415$500 a Jeronymo Silva & Comp., de fornecimento áquella repartição em março ultimo;

N. 211, da Alfandega desta Capital, de 3 do corrente, idem de 100$, da folha do aluguel da casa do porteiro, relativa ao mez de março ultimo;

N. 58, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 22 de abril de 1904, credito de 200$ áquella delegacia para pagamento de ajuda de custo ao 4º escripturario da Alfandega daquelle Estado, vencido em 1903;

N. 40, da Delegacia no Pará, de 7 de abril de 1904, idem de 1:149$480 áquella delegacia para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor Rodolpho Bahia;

N. 90, da Delegacia no Ceará, de 6 de setembro de 1902, idem de 258$ áquella delegacia para pagamento de porcentagens vencidas em 1899 e 1900 pelo agente fiscal do sal em Chaval, Francisco de Andrade Pessoa.

Requerimento de Henrique Houlacher, tutor da menor Noemia de Barros Teixeira, credito de 330$330 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para pagamento da pensão a

que tem direito a menor, de março a dezembro do corrente anno.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Francisco José da Costa, 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 360$150, pelo transporte de sua senhora, criada e bagagens da cidade de Sant'Anna do Livramento a esta Capital;

De Manoel Leal Filgueira, praticante dos Correios da Bahia, credito de 250$555 á Delegacia Fiscal nesse Estado para pagamento dos vencimentos que deixou de receber o requerente de 20 de novembro a 31 de dezembro de 1902;

De Marcolina Maria Vieira, pagamento de 53$225, de vencimento a que fez jús de 1 a 11 de outubro de 1901 seu fallecido marido o guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Fernando Soares Vieira;

De Dionysio Tolomei, idem de 22$, de installação de gaz acetyleno em 31 de março de 1902, feita na Contadoria do Thesouro;

De José Gonçalves da Costa, idem de 40$800, de passagens pagas em serviço da Inspecção Geral das Obras Publicas em outubro e novembro de 1903.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 587, de 11 do corrente, pagamento de 917$040 a diversos, de instrumentos nauticos, lavagem de roupa, impressões e encadernações para este ministerio no corrente exercicio.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental — Exercicios praticos do 1º anno—Approvados: plenamente, Adalberto Godoes Silva, Eduardo Augusto Fernandes Penna e Augusto Hor-Meyll Alvares.

2ª cadeira do 2º anno (topographia) — — Approvado simplesmente, Carlos Alves Soares.

Exercicios praticos do 3º anno — Approvados simplesmente, Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior, Alcides Figueiredo de Medeiros e Alberto de Queiroz.

Curso geral (regulamento de 1874)—Exercicios praticos do 2º anno — Approvado plenamente, João Baptista de Moura Carvalho.

Curso de engenheiros geographos — Exercicios praticos da 1ª cadeira — Approvado plenamente, Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — Exercicios praticos da 3ª cadeira do 1º anno—Approvados: com distincção, Francisco Hosannah Cordeiro, Christiano Benedicto Ottoni, Eugenio Gudin Filho e Henrique de Novaes; plenamente, Antero Freitas do Amaral, Amadeu de Lacerda Rodrigues, Adolpho Murtinho e Miguel Gomes de Pinho.

Legislação de terras para agrimensor — Approvado simplesmente, Frederico Bandeira da Silveira.

Obituario — Sepultaram-se, no dia 19 de abril de 1905, 34 pessoas, sendo:

Nacionaes	24
Estrangeiros	10
	34
Do sexo masculino	22
Do sexo feminino	12
	34
Maiores de 12 annos	23
Menores de 12 annos	11
	34
Indigentes	8

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 20 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	753.5	22.3	17.7	89	0.0	Nullo	1.0	CK	
4 h. m.	752.5	22.0	18.2	93	1.5	NW	1.0	—	
7 h. m.	753.2	21.8	18.2	94	1.0	NNW	1.0	—	
10 h. m.	753.3	21.6	18.1	85	1.4	NNW	1.0	—	
1 h. t.	751.6	29.8	17.5	56	2.5	NNW	0.1	SK	
4 h. t.	750.5	26.5	17.6	68	3.3	SSE	0.2	K	
7 h. t.	751.6	28.0	17.2	61	2.2	SSE	0.3	C. CK	
10 h. t.	752.2	27.3	19.0	71	0.0	Nullo	0.2	C. CK	
Médias	752.30	24.91	17.94	77.1	1.5		0.6		

Temperatura: maxima, á 2 1/4 h., 30,4; minima, ás 9 3/4 h. de 19, 21,1.—Evaporação em 24 horas, 2,0.—Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 0. — Horas de insolação: 4 h. 40 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 21 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	752.2	25.3	20.2	84	3.3	NW	0.6	C. CK	
4 h. m.	751.6	24.6	19.9	87	2.5	NW	0.7	C. CK	
7 h. m.	752.6	24.3	18.4	82	2.1	NW	0.3	C. CK	
10 h. m.	753.0	27.2	17.9	67	2.0	NNW	0.2	C. CK	
1 h. t.	751.5	30.8	18.2	55	2.0	NNE	0.3	C. CK	
4 h. t.	751.3	31.0	18.3	54	0.0	Nullo	0.5	C. CK	
7 h. t.	752.3	28.6	16.7	58	5.0	SSE	0.4	C. CK	
10 h. t.	752.9	28.1	18.9	70	0.0	Nullo	0.6	C. CK	
Médias	752. 19	27.49	15.56	69.6	2.1		0.5		

Temperatura: maxima, ás 3 1/2 h., 32,9; minima, ás 6 3/4, 24°,0.—Evaporação em 24 horas, 3,4. — Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 0. — Horas de insolação: ás 9 h. 25 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de abril de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)		Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidade		Observações feitas uma vez em 24 horas: Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (á sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	757.60	22.2	18.66	94.0	ESE	2	—	—	..	10	—	—	—	—	—	—
	2....	757.58	22.0	18.61	95.0	ESE	1	—	—	..	10	—	—	—	—	—	—
	3....	757.40	22.0	18.97	95.0	ENE	1	—	—	..	10	—	—	—	—	—	—
	4....	757.38	22.3	19.33	96.0	NE	2	—	—	..	10	—	—	—	—	—	—
	5....	757.39	22.2	20.39	97.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.46	22.2	19.54	98.0	W	2	Encoberto	Nevoeiro denso, garôa	..	10	—	—	—	—	—	—
	7....	757.70	22.6	19.29	95.0	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro denso	..	10	—	—	—	—	—	—
	8....	757.87	23.0	19.22	92.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—
	9....	758.32	23.8	19.46	89.0	NW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—
	10....	758.22	24.1	19.64	88.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—
	11....	757.62	25.8	19.54	79.2	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	12....	756.81	25.4	19.98	82.3	ESE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	1.10	—	—
	13....	756.21	25.9	19.86	79.4	ESE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	14....	755.57	25.6	20.05	82.0	ESE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	15....	755.15	26.0	19.99	79.5	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	16....	755.13	26.9	20.01	75.0	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	17....	755.20	26.8	20.08	76.8	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	18....	755.60	25.0	20.04	85.0	ESE	3	Muito bom	..	..	0	—	—	—	—	—	—
	19....	755.80	25.0	19.84	84.1	ESE	2	Muito bom	..	..	0	—	—	—	—	—	—
	20....	756.22	25.5	19.54	80.1	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	21....	756.47	25.5	19.54	80.1	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	27.2	27.2	21.7	—	—	6.9
	22....	756.58	25.3	19.91	83.2	WSW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	23....	756.58	25.0	20.42	87.0	SSW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	24....	756.51	24.8	21.23	89.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultados Magneticos da Estação Central—Declinação=8º 41' 45" NW

Capital Federal, 27 de abril de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmospherico	Meteóro	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado atmospherico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
	m/m	º	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém														
S. Luiz														
Parnahyba														
Fortaleza														
Natal														
Parahyba														
Recife														
Joazeiro	764.66	24.0	17.01	77.0	Nublado	Sombrio	—	SE	Regular	Incerto	30.4	20.8	25.10	—
Maceió														
Aracajú	764.55	26.6	20.98	81.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Aragem	Variavel	28.1	24.9	26.50	—
Ondina (Bahia)	764.00	26.9	23.38	89.0	Nublado	Sombrio	—	—	Calma	Claro	30.2	22.2	26.20	—
S. Salvador	764.58	27.7	20.89	77.0	Nublado	Incerto	—	NE	Fraco	Variavel	30.8	23.8	27.30	2.0.
Cuyabá	769.13	22.5	17.93	88.6	Meio nublado	Bom	—	SE	Muito fraco	Muito bom	24.5	18.8	24.65	—
Victoria	763.2	27.4	18.17	67.0	Quasi limpo	Claro	—	NE	Fraco	Muito bom	32.8	22.4	27.60	—
Juiz de Fóra	766.05	22.8	15.67	76.0	Meio nublado	Muito bom	—	N	Aragem	Muito bom	29.5	17.8	23.30	—
Capital	764.64	26.2	20.45	80.8	Meio nublado	Muito bom	Nev. tenue baixo	N	Aragem	Muito bom	27.2	21.7	24.45	—
S. Paulo	765.01	20.0	12.59	72.0	Quasi limpo	Bom	—	NW	Bafagem	Bom	26.5	17.2	21.75	—
Santos	764.38	25.0	19.65	83.0	Quasi nublado	Bom	Nev. tenue	SSE	?	Variavel	34.1	22.6	28.35	1.0.
Paranaguá	763.50	21.8	12.24	63.0	Meio nublado	Bom	—	N	Fraco	Variavel	28.0	21.4	24.70	31.0.
Curityba	768.02	11.9	8.62	83.0	Meio nublado	Bom	—	SSW	Aragem	Variavel	22.6	17.0	19.80	6.0.
Assuncion														
Posadas (x)	766.20	12.0	10.46	100.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	17.0	10.0	13.50	3.0.
Florianopolis	764.35	15.5	10.56	80.7	Limpo	Claro	—	—	Calma	Variavel	25.5	19.4	22.45	18.0
Corrientes (x)	764.60	11.0	9.25	78.0	Limpo	?	—	NW	Aragem	?	17.0	10.0	13.50	—
Itaqui	765.69	11.5	9.34	92.9	Quasi nublado	Bom	Nev. tenue baixo	S	Bafagem	Variavel	17.0	8.5	12.75	1.0.
Porto Alegre	765.02	12.7	5.85	53.6	Meio nublado	Bom	Nev. tenue	W	Fraco	Bom	17.5	13.5	15.50	5.0.
Rio Grande														
Cordoba (x)	763.00	8.0	5.80	72.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	20.0	1.0	10.50	—
Rosario (x)	763.80	11.0	8.56	87.0	Quasi limpo	?	—	NW	Aragem	?	17.0	7.0	12.00	—
Mendoza (x)	764.80	10.0	4.60	50.0	Quasi limpo	?	—	SW	Aragem	?	20.0	3.0	11.50	—
Buenos Aires (x)	761.20	12.0	9.19	88.0	Nublado	?	—	W	Aragem	?	18.0	10.0	14.00	—
Montevidéo	760.20	13.3	9.93	87.2	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue baixo	W	Fraco	Máo	14.7	9.8	12.25	8.00

Em Santos relampejou ao NW e chuviscou na noite de hontem. Em Paranaguá na tarde e na noite de hontem, choveu e relampejou. Em Curityba choveu na tarde de hontem.—Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel sendo provavel a occurrencia de chuvas. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso— As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.—Até ás 2 h. 30 m. n não se recebeu mais telegramma algum.

Imprensa Nacional — Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o mez de fevereiro de 1905.

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	IMPORTANCIA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA									
Alfandega do Rio de Janeiro	400	—	—	—	—	—	4	68$500	
Caixa de Amortização	27.600	1	—	—	—	—	—	475$100	
Directoria da Contabilidade	1.000	200	16.000	117	—	—	500	7:213$400	
Directoria do Expediente	10.000	—	1.500	—	—	5	—	4:384$400	
Directoria do Contencioso	—	—	—	—	—	—	12	12$000	
Directoria das Rendas Publicas	—	—	50	—	—	2	60	190$700	
Serviço de Estatistica Commercial	2.400	—	—	—	—	3	—	384$600	
Inspectoria de Seguros	—	—	—	—	—	—	3	3$000	
Laboratorio Nacional de Analyses	—	75	250	—	—	1	—	497$500	
Recebedoria do Rio de Janeiro	5.000	5	—	1	—	21	—	1:010$000	
Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz	—	10	—	1	—	—	—	199$000	
Tribunal de Contas	—	—	—	—	—	—	44	44$000	14:397$200
MINISTERIO DA GUERRA									
Arsenal de Guerra	—	10	—	—	—	—	—	43$300	
Direcção Geral da Contabilidade da Guerra	10.000	—	125	—	—	—	20	941$000	
Estado Maior do Exercito	—	—	14.900	—	—	—	—	2:926$100	
Hospital Central do Exercito	—	—	—	10	—	—	—	287$000	
Intendencia Geral da Guerra	3.000	10	—	4	—	184	—	5:410$100	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	50.000	—	—	—	—	—	—	525$000	
Secretaria da Guerra	—	—	—	—	—	—	6	6$000	
Serviço Sanitario do Exercito	—	—	—	—	—	8	—	117$600	
Supremo Tribunal Militar	—	—	—	—	—	50	—	724$500	
Tiro Nacional	100	—	—	—	—	—	—	264$400	10:540$100
MINISTERIO DA INDUSTRIA									
Directoria Geral dos Correios	2.570.500	1.150	6.500	43	—	—	30	19:841$960	
Directoria Geral de Estatistica	—	—	—	—	—	—	2	2$000	
Estrada de Ferro Central do Brazil	769.250	9.307	450	26	221.600	50	1	26:811$864	
Inspecção Geral das Obras Publicas	500	2.000	—	21	—	—	—	343$080	
Observatorio Astronomico do Rio	1.600	—	—	—	—	—	—	17$040	
Repartição Fiscal junto á *The Rio de Janeiro Improvements City*	—	—	—	—	—	2	—	25$800	
Repartição Geral dos Telegraphos	490.500	—	6.000	782	1.100	3	20	16:089$220	
Secretaria da Industria	—	—	2.003	—	—	—	71	1:200$180	61:431$144
MINISTERIO DA JUSTIÇA									
Archivo Publico Nacional	—	—	—	1	—	—	—	8$700	
Camara dos Deputados	—	—	1.000	—	—	—	—	4:645$000	
Directoria Geral de Saude Publica	1.000	—	500	—	—	15	—	959$300	
Brigada Policial	—	—	450	2	—	—	—	233$000	
Externato do Gymnasio Nacional	2.000	—	—	—	—	—	—	74$000	
Hospicio Nacional de Alienados	2.000	—	—	3	—	—	—	174$000	
Internato do Gymnasio Nacional	2.500	—	—	—	1.300	—	50	274$400	
Secretaria da Justiça	100.050	—	1	—	—	—	1.031	1:915$000	
Secretaria da Policia	7.900	25	—	39	—	1	—	738$100	9:033$700
MINISTERIO DA MARINHA									
Arsenal de Marinha	3.000	—	—	—	200	—	—	72$000	
Bibliotheca e Museu da Marinha	—	—	1.000	—	—	108	—	1:236$100	
Capitania do Porto	500	—	—	—	—	—	—	39$600	
Commissariado Geral da Armada	1.000	—	—	—	—	—	—	20$000	
Corpo de Marinheiros Nacionaes	1.500	100	—	—	—	—	—	134$000	
Contadoria da Marinha	—	—	300	1	—	—	10	840$700	
Escola de Aprendizes Marinheiros	3.275	—	—	—	200	—	2	170$700	
Hospital de Marinha	—	—	—	2	—	—	—	150$000	
Carta Maritima	—	—	1.000	2	—	—	—	955$400	
Quartel General de Marinha	8.400	—	—	—	—	—	—	927$600	
Secretaria da Marinha	4.000	—	700	4	—	—	—	1:071$400	4:920$500
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES									
Secretaria de Estado	400	—	3.130	—	—	129	12	1:711$000	1:711$000
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS									
Alfandega do Maranhão	—	—	—	—	—	—	25	21$000	
Delegacia Fiscal em Cuyabá	—	—	—	—	—	—	6	20$500	50$500
Particulares	—	—	500	—	—	—	—	147$100	147$400
Total	1.078.775	12.893	56.359	1.062	224.400	582	1.909	—	105:236$144

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1905. — O chefe de secção, *Saturnino Argollo*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.431

The New Home Sewing Machine Company, estabelecida em Orange, Massachusetts, e na cidade de New-York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra *New National*. Esta marca que póde variar em suas dimensões e typos serve a distinguir machinas de costura e linha secca (dry thread), e accessorios para as mesmas e é usada pintada, estampada ou de outra maneira applicada nos referidos artigos da fabricação da depositante o nos catalogos, circulares e outros meios de annuncios. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1905.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 11 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.431, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de abril de 1905.....		5.297:872$330
Idem do dia 27:		
Em papel..	224:824$064	
Em ouro...	81:378$627	306:202$691
Total.....		5.604:075$021
Em igual periodo de 1904.		5.504:213$866

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de abril de 1905

Interior.....		10:815$960
Consumo:		
Fumo.....	2:350$000	
Bebidas.....	1:710$800	
Calçado.....	2:684$000	
Perfumarias...	350$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	600$000	
Vinagre.....	129$600	
Chapéos.....	680$000	
Tecidos.....	840$000	
Vinhos estrangeiros.....	381$400	
Registro.....	210$000	9:947$800
Extraordinaria.....		16:814$760
Deposito.....		32$000
Renda com applicação especial.....		720$132
		38:330$652
Renda de 1 a 26 de abril....		1.474:810$656
		1.513:141$308
Em igual periodo de 1904....		1.567:025$786
Differença para menos.....		53:884$478

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, sexta-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 2º anno—Topographia

Francisco Tito de Souza Reis.

Exercicios praticos do 3º anno

Carlos Alves Soares.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

Exercicios praticos da 3ª cadeira do 2º anno

Octavio Augusto de Souza.
José Pantoja Leite.
Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.
Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

Nota—Ás 11 horas continuará a segunda parte da prova graphica de desenho do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos á pratica de trabalhos de campo para agrimensor deverão comparecer ás 7 1/2 horas da manhã no Passeio Publico e ao meio-dia no edificio da escola.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905.— *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Archivo Publico Nacional

CONCURSO PARA O LOGAR DE SUB-ARCHIVISTA

Em virtude da ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta, com o prazo de 60 dias, a contar de amanhã, a inscripção para o concurso que, na conformidade do art. 30, § 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893, tem de proceder-se para o provimento de um logar de sub-archivista.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem que, por meio de requerimento, de seu proprio punho e em boa lettra, ao director do archivo, tenha provado, com documentos :

1º, que tem 18 annos de idade, pelo menos;

2º, que é de bom procedimento civil e moral.

Este segundo requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Este poderá tambem juntar outros documentos que attestem suas habilitações e serviços.

O concurso versará sobre as seguintes provas ;

1ª, de grammatica e lingua nacional e de arithmetica até a theoria das proporções, inclusive ;

2ª, em duas partes, de elementos de chronologia, de historia e geographia geral e chorographia e historia do Brazil ;

3ª, tambem em duas, de versão e traducção da lingua franceza e da ingleza :

4ª de calligraphia e cópia de manuscriptos antigos e redacção de peças officiaes ;

5ª, de noções de direito publico e administrativo.

Archivo Publico Nacional, 2 de março de 1905. — *F. J. Bethencourt da Silva*, director. (.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario das zonas em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Largo do Rosario n. 12.
Rua Uruguayana n. 134.
Rua Theophilo Ottoni n. 22.
Rua do Hospicio n. 61.
Rua da Alfandega n. 388.
Rua Tobias Barreto n. 29.
Rua do Riachuelo n. 223 (laudo de vistoria).
Praça do Engenho Novo n. 28, loja.
Praça do Engenho Novo n. 28, sobrado.
Rua Sant'Anna n. 10.
Rua Manoela Barbosa n. 5 A.
Estrada Real de Santa Cruz n. 41 C.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1905.. — O secretario, Dr. *J. Pedroso*. (.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Praça Tiradentes n. 11.
Rua Primeiro de Março n. 40 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1905.—O secretario, Dr. *J. Pedroso*. (.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 7ª Delegacia de Saude :

Francisco Corrêa Leal, residente á rua S. Luiz de Gonzaga n. 153, multado em 125$ por ter deixado de cumprir, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação que recebeu para o predio á rua S. Luiz de Gonzaga n. 129, infringindo o § 1º do art. 98 do referido regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Antonio J. Ribeiro, Irmão & Comp., residente á rua Haddock Lobo n. 75, multado em 200$, por não terem dado cumprimento á intimação n. 6.057, de que tomaram conhecimento em 8 de março findo, e referente ao predio n. 65 da rua Conde de Bomfim, pela qual são responsaveis, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Antonio José Ribeiro, Irmão & Comp., residente á rua Haddock Lobo n. 75, multados em 200$, por não terem dado cumprimento á intimação n. 15.117, de que tomaram conhecimento em 17 de outubro de 1904, e referentes ao predio de sua propriedade á rua Santo Henrique n. 34 C, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento mencionado ;

Dr. Alfredo de Azevedo, residente á rua da Carioca n. 27, multado em 125$, por não ter dado cumprimento á intimação numero

15.142, que assignou em 28 de setembro de 1904, e referente á casa n. 4 da avenida de sua propriedade á rua Sibiana n. 42, infringindo o § 1º do art. 98, do mesmo regulamento;

Capitão João Paulo Baptista de Carvalho, residente á rua Lopes de Souza n. 5, multado em 200$, por ter alugado parte de uma casinha da estalagem de sua propriedade, á rua e numero referidos, condemnada ao fechamento, sem ter communicado á respectiva delegacia de saude, infringindo os arts. 87 e 91, do regulamento sanitario;

José Teixeira de Carvalho Bastos, residente á rua do Visconde de Abaeté n. 41 E, multado em 200$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 7.556, que assignou em 5 de janeiro ultimo, e referente ao predio de sua propriedade no Boulevard de São Christovão n. 5, infringindo o § 1º do artigo 98, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de abril de 1905.—O secretario, Dr. *J. Pedroso*.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupo n. 37—Madeiras de construcção naval e civil

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 6 de maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas, nesta Secretaria, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, aos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, do corrente anno; devendo os proponentes observar no que for applicavel ao supradito grupo nas condições existentes no edital publicado no *Diario Official* de 18 de outubro ultimo.

A inscripção dos concurrentes encerrar-se-ha na vespera da concurrencia, ás 2 horas da tarde.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta secretaria.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1905. —O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de maio proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

75.000 metros de brim branco liso, de 0m,67.
127.250 metros de brim escuro, trançado, de 0m,67.
100 gorros para musicos de artilharia de campanha.
100 gorros para musicos de artilharia de posição.
100 gorros para musicos de cavallaria.
30 gorros para musicos de engenharia.
720 gorros para praças de artilharia de campanha.
1.210 gorros para praças de cavallaria.
1.000 pares de platinas de metal, de corrente.
120 pares de luvas de fio de Escossia.

Equipamento

4.000 guarda-fechos para carabinas Mauser.
2.000 guarda-fechos para clavinas Mauser.
1.500 pares de cartucheiras de sola.
1.500 cinturões de couro branco.
150 fiadores de couro branco para musicos.
2.000 palas de couro branco para cinturões.
2.500 pares de correias de couro branco, pequenas, para capotes.
2.500 correias de couro branco, grandes, para capotes.
1.500 pares de correias de couro branco, para mochilas.
2.500 pares de correias de couro branco, para marmitas de uma praça.
250 correias de couro branco, para marmitas de oito praças.
2.500 correias de couro branco, para cantis.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de 1:000$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concurrencia, os pretendentes deverão apresentar, até o dia 2 de maio proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os documentos seguintes: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas em tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Sendo este fornecimento urgente, o prazo para elle deverá ser o minimo possivel, bem como a dimensão marcada é a menor que se póde acceitar, não sendo tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de abril de 1905.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção. (.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.272—Roberto Cooke Sayer.
N. 4.278—Thomas Leopold Wilson.
N. 4.279—Weizfiog Irmãos & Comp.
N. 4.280—Antonio Brandão e outro.
N. 4.281—Thomaz Odorico Gomes Monteiro.
N. 4.283 Rhodigenio Kuntz de Castro.

Convido os senhores acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolucros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 27 de abril de 1905.—*J. F. Soares Filho*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 2 do proximo mez, ao meio-dia, recebem-se propostas nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de ferro fundido e metal velho, em tubos e peças inutilizadas.

Os proponentes declararão o preço que offerecem por tonelada metrica de ferro e de metal velho, e para garantia de sua propostas depositarão préviamente na thesouraria geral do Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 200$000.

O material será entregue nos seguintes pontos:

Deposito de Aguas Pluviaes, á rua do Riachuelo.
Deposito do Cajú.
Deposito do 3º districto, á rua do Senado n. 145.
Deposito do 4º districto, á rua do Haddock Lobo n. 132.
Deposito do 6º districto, á praia de Botafogo n. 216.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 24 de abril de 1905.—O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 120.000 litros de oleo para a producção de gaz Pintsch, durante o segundo semestre do corrente anno, de accordo com as bases para o respectivo contracto, á disposição dos concurrentes, na mesma intendencia, para serem examinadas,

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) e deverão estabelecer o preço em libras esterlinas para o material entregue a bordo e sendo os conhecimentos em nome da Estrada, correndo por conta do contractante as despezas de descarga, cáes, etc.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000$, préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão acceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de abril de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 ROLOS DE FIO METALLICO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 15.500 rolos de fio metallico para fechamento de carros, de accordo com a amostra alli á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue na intendencia, devendo o peso de cada rolo ser de 430 grammas.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão ex-

hibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão acceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 27 de abril de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.* (.

EDITAES

Juizo da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que, o official de justiça que estiver de dia a este juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação em praça do dia 9 de maio do corrente anno ás 12 horas da manhã, depois da audiencia, ás portas do predio á rua dos Invalidos n. 108, a quem mais der sobre a avaliação dos immoveis seguintes: casa terrea da rua do Cattete n. 4, estação da Piedade, construida á face da mencionada rua, e ao centro do terreno á mesma pertencente, a entrada desta casa fica do lado esquerdo onde existe um portão de madeira em fórma de grade, dando accesso para um pequeno avarandado em fórma de alpendre com coberta sobre pilastras de tijolos dobrados; o terreno deste predio é todo cercado de ripas. O predio acima tem quatro janellas de frente, e é cercado de janellas pelos lados tem o pé direito da lei e tem fachada de platibanda, sendo construido de paredes de tijolo dobrado, e madeiramento de lei, as divisões deste predio internamente são de tijolos singelos, mede de frente 18m,15 cent., por 87m,40 cent. da face da rua aos fundos; com 35m,40 cent. de largura nos fundos. Este terreno divide-se pelo lado esquerdo e pelos fundos com quem de direito; e pelo lado direito com terrenos do mesmo inventariado, Guilherme José de Vargas, nos quaes se acham construidos mais tres chalets. O predio acima descripto, internamente possue as seguintes divisões; sala de visitas, com um gabinete ao lado e dous quartos, um corredor que conduz á sala de jantar, existindo no mesmo corredor um quarto e na sala de jantar dous quartos, todos estes aposentos como as salas já mencionadas teem janellas que dão para o terreno, cosinha e uma despensa, sendo que todo o predio é forrado e assoalhado, excepto a cosinha e despensa que são de telha vã e ladrilhado de tijolos francezes, as paredes destes dous ultimos compartimentos são de frontal. Neste predio residia o finado inventariado com sua familia, sendo hoje occupado pela viuva inventariante com os demais herdeiros. O terreno deste predio já descripto está disposto em forma de chacara contendo muitas arvores fructiferas e outras plantas em bom estado de conservação, avaliado este predio em 8:500$; chalet n. 6 da mesma rua, como acima ficou dito (Cattete Estação da Piedade) este predio é em forma de chalet, com uma porta e rotula no centro e uma janella de cada lado da dita porta. Mede de frente este predio 5m65 por 9m10 de comprimento; sendo que o terreno deste predio, mede de face da rua aos fundos em toda a extensão 33m,75 e todo construido de paredes de frontal, e dividindo-se em duas salas, dous quartos quartos, cosinha e o dito terreno—sendo todo o predio forrado e assoalhado, excepto a cosinha que sendo assoalhada é de telha vã. A construcção deste predio como mencionamos é de paredes de frontal, suas divisões de estuque e madeiramento de lei; avaliado por 2:500$; pertencentes ao finado Guilherme José de Vargas, e vão á praça a requerimento de Carolina Thereza Brandão de Vargas, viuva e inventariante; foram ouvidos todos os interessados e o Dr. curador geral de orphãos, os quaes concordaram com a praça. E quem os mesmos immoveis pretender arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora a cima mencionados, advertindo-se ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou este edital e mais dous eguaes, que serão publicados nas folhas de maior circulação desta cidade, e affixado pelo dito official de justiça, que deo haver cumprido passará certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de abril de 1905. E eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão o subscrevi. — *Zacarias do Rego Monteiro.*

De citação ao réo Candido Daval, com o prazo de 20 dias, na fórma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que por denuncia do Ministerio Publico foi processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal o réo Candido Daval, e como esteja o processo preparado para julgamento e não tenha sido possivel, apezar de reiteradas diligencias, intimar-se o dito réo, pelo presente intimo-o a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 35, dentro do prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, afim de ver-se julgar, sob pena de revelia. Outrosim, faço saber que as audiencias de julgamento deste juizo teem logar ás quartas e sabbados de cada semana, ao meio-dia; e, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente, o qual será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria aos 25 de abril de 1905. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. *J—oão Buarque de Lima.*

De citação ao rèo Francisco Gomes de Souza com o prazo de 20 dias, na fórma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital virem, que por denuncia do Ministerio Publico foi processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal o réo Francisco Gomes de Souza, e como esteja o processo preparado para julgamento e não tenha sido possivel, apezar de reitera las diligencias, intimar-se o dito réo, pelo presente intimo a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 35, dentro do prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, afim de ver-se julgar, sob penade revelia Outrosim faço saber que as audiencias julgamento deste juizo teem logar ás quartas e sabbados de cada semana, ao meio-dia; e, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente, o qual será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria aos 25 do mez de abril de 1905. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—*João Buarque de Lima.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	*A' vista*
Sobre Londres.....	16 11/16	16 17/32
» Pariz.....	573	580
» Hamburgo.....	708	714
» Italia.....	—	586
» Portugal.....	—	309
» Nova-York....	—	2$980
Libra esterlina, em moeda.....		14$683
Ouro nacional, em vales, por 1$000		1$634

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	1:001$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	1:000$000
Ditas idem idem de 1903, port...	978$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	196$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	196$000
Ditas idem idem de 1904, port...	260$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	953$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	952$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, port.....	430$000
Ditas idem idem idem, de 500$, 6 %, nom.....	430$000
Ditas idem idem idem, de 100$, 4 %, port.....	63$250
Ditas da Camara Municipal de Petropolis.....	170$000
Banco da Republica do Brazil....	448750
Dito Nacional Brazileiro.....	45$000
Comp. Centro Pastoris do Brazil, c/30 %.....	24$500
Dita Seguros Integridade, c/25 %	42$000
Dita Tecidos Corcovado.....	185$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botanico.....	233$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200$000,.....	200$000

Venda a prazo

1.050 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.	45$000

Secretaria da Camara Syndical Capital Federal, 27 de abril de 1905.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Convido os Srs. corretores de fundos publicos desta praça a se reunirem em assembléa geral, no dia 1 de maio proximo, ao meio-dia, na secretaria desta camara, afim de procederem á eleição de administração no periodo de 1905 a 1906, nos termos do art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de abril de 1905. — *José Claudio da Silva*, syndico. (.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 26 DE ABRIL DE 1905

Assucar crystal, branco, da Bahia, 370 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 210 a 225 réis por kilo.

Café, 8$600 a 9$ por arroba.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905.— *João Severino da Silva*, presidente.— *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional Loterias dos Estados

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — De conformidade com o que se acha estabelecido no art. 24 dos estatutos da companhia, o conselho fiscal deu comprimento ás obrigações de que estava incumbido, não só examinando toda a escripturação, como tambem verificando a exactidão de todas as contas referentes ao anno de 1904, notando o cuidado e a maior clareza na escripturação em geral.

Accentua-se a prosperidade da companhia, como podeis verificar pelo saldo assás satisfactorio demonstrado no respectivo balanço, sendo esse resultado devido aos esforços da illustre directoria, incansavel no cumprimento de seus deveres.

A digna directoria prestou importante serviço, procurando contractar com o governo do Estado do Rio o serviço de extracções de loterias, o que acaba de dar-se, ficando assim mais uma vez comprovado o conceito que tão merecidamente gosa a companhia, por ter sempre cumprido fielmente todos os seus contractos, sem ter dado direito a reclamação alguma.

A honrada directoria declara, em seu relatorio, pretender elaborar um projecto que será submettido á vossa apreciação, para o que convocará uma assembléa geral, afim de tratar-se da diminuição do capital da companhia. E' bem significativo esse futuro acto da digna directoria, porquanto demonstra, desde já, o gráo de prosperidade a que tem attingido a companhia, o que por sem duvida, será motivo de jubilo para os Srs. accionistas.

Este conselho acompanha a directoria na apreciação que faz dos serviços prestados pelos illustres e provectos advogados que se acham encarregados dos serviços forenses da companhia, tão habilmente dirigidos.

Estamos certos que os Srs. accionistas tomarão na devida consideração os relevantes serviços prestados pela actual directoria, a cujo zelo, tino e competencia deve a companhia a sua existencia.

Finalmente, a este conselho é de parecer que podeis approvar todos os actos e contas da honrada directoria, relativos ao anno social de 1904.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905.— *José Teixeira Novaes. — Arthur Campos.— Alberto Gomes Paes.—Francisco Xavier Vieira da Costa.*

BALANÇO FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1904

Activo

Concessões de loterias		1.200:000$000
Moveis, utensilios e machinas		28:825$300
Caixa		10:059$890
Apolices e cauções:		
Garantia para pagamento de premios e gestão		133:500$000
Diversas contas		742:180$421
Agentes:		
Conta de remessas		1.193:700$000
		3.307.265$611

Passivo

Capital:		
Valor de 30.000 acções integralizadas		1.500:000$000
Cauções e acções diversas		102:500$000
Diversas contas		511:065$611
Emissão de loterias:		
Loterias a extrahir		1.193:700$000
		3.307:265$611

Rio de Janeiro, 30 junho de 1904.—*Alberto Saraiva da Fonseca*, director-gerente.—*João Baptista da Costa Teixeira*, contador.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo

Concessões de loterias		1.200:000$000
Moveis, utensilios e machinas		29:195$300
Caixa:		
Dinheiro em cofre	8:313$474	
No Banco da Republica do Brazil	59:000$000	
No Brasilianisch Bank für Deustchland	51:500$000	
Na Caixa Economica	4:400$000	123:213$474
Acções e cauções:		
Garantia para pagamento de premios e gestão		132:500$000
Diversas contas		529:225$839
Agentes:		
Conta de remessas		1.378:000$000
		3.392:344$613

Passivo

Capital:		
Valor de 30.000 acções integralizadas		1.500:000$000
Cauções e acções diversas		102:500$000
Diversas contas		411:844$613
Emissão de loterias:		
Loterias a extrahir		1.378:000$000
		3.392:344$613

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.— *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-gerente. —*João Baptista da Costa Teixeira*, contador.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas—Cabe-me mais uma vez a honra, em obediencia ao preceito estabelecido no art. 17 dos estatutos da nossa companhia, de vir perante vós, afim de prestar-vos contas da gestão da directoria durante o periodo financeiro decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904, o que procurarei fazer com a maior lucidez.

Por força das circumstancias terei mesmo que sahir fóra do periodo financeiro a que alludi, afim de orientar-vos sobre alguns factos importantes, que merecem vos ser relatados e que se deram depois do referido periodo.

E' grato á directoria declarar-vos que, embora não tivesse sido de plena prosperidade para a companhia o anno de 1904, póde ainda assim considerar-se muito mais lisonjeiro o resultado alcançado em relação aos annos anteriores.

Com effeito, devido ao augmento da venda de bilhetes e aos incessantes esforços empregados, podemos apresentar um saldo superior a todos os outros até hoje demonstrados nos balanços anteriores.

O meu ultimo relatorio trouxe ao vosso conhecimento que haviamos perdido o mercado do Pará em virtude de uma lei que prohibiu alli a venda de todas as loterias, com excepção das da Capital Federal. Até hoje nenhuma solução obtivemos ainda com referencia á acção que intentámos contra o governo daquelle Estado em virtude dessa lei, que julgamos inconstitucional.

O processo tem tido andamento, embora vagaroso, e já não foi decidido por motivos alheios á nossa vontade.

Tambem alludi no ultimo relatorio á proposta que haviamos feito para o serviço das extracções das loterias do Estado do Rio, concorrendo a praça que se verificou no dia 27 de fevereiro do anno passado. A nossa proposta, porém, foi preterida, mandando o governo do Estado lavrar contracto com outros proponentes, cuja offerta foi julgada mais vantajosa para o Estado.

Não foi, entretanto, longa a existencia da empreza que se constituiu para exploração desse contracto, e no fim de poucos mezes o governo do Estado chamava nova concurrencia para o mesmo serviço.

Inscrevendo-nos ainda desta vez para a praça, que se realizou a 1 de março proximo passado, foi a nossa proposta escolhida ainda que outras tivessem sido apresentadas, aparentemente mais favoraveis.

Nessas condições foi assignado o contracto a 26 do corrente, com a companhia, o que significa uma prova cabal da confiança que, mercê de Deus, temos merecido. Ainda nada vos posso adeantar relativamente á acção especial que sustentamos contra a União para o fim de firmar o direito de podermos vender as nossas loterias no mercado do Districto Federal.

A acção tem passado por varios incidentes proprios das questões desta natureza, sem que fosse possivel ainda obter qualquer sentença a respeito. Continúa, portanto, em pleno vigor a manutenção que nos foi concedida, e que só cessará depois de resolvido pelo poder competente acção que pleiteamos, acção que contamos, terá decisão favoravel.

Do balanço geral que acompanha este relatorio tomareis conhecimento das operações realizadas durante o anno findo; por elle vereis que, apezar das innumeras difficuldades com que lutamos, encontra-se um saldo bem regular a favor da companhia.

Reconhece a directoria, que modesto embora, não deixa de ser elle animador, alimentando por isso a crença de que, com perseverança e trabalho, poderemos ainda attingir a prosperidade que todos almejamos.

Como no anno anterior tiveram os directores de fazer varias viagens ao norte e sul do paiz; em serviço exclusivo da companhia, achando-se ainda actualmente em Pernambuco o Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo.

Devo tambem trazer ao vosso conhecimento que por motivo de licença que foi concedida ao director Sr. João Antonio de Almeida Gonzaga teve a directoria de convidar um accionista para substituil-o durante sua ausencia, recahindo essa escolha no Sr. Manoel de Vasconcellos, que exerceu interinamente o cargo de director, emquanto durou a ausencia de um dos directores effectivos.

Devo registrar aqui a cooperação que nos tem sido constantemente prestada pela digna commissão fiscal, sempre solicita em acompanhar todos os movimentos que vão se dando na nossa companhia.

Tenho por dever especificar os serviços que á nossa companhia tem prestado o Sr. Dr. Domingos Olympio, devéras dedicado aos trabalhos de que se encarrega, bem como o auxilio que nos tem prestado nas diversas questões que sustentamos os Srs. Drs. Ferreira Vianna Filho e Arthur Luiz Vianna. O escrivão da companhia, Sr. commendador Oliveira Rosario, bem como todos os demais empregados, cumprem seus deveres.

Parece, porém, á directoria que seria acertado tomar-se qualquer deliberação no sentido de diminuirmos o capital da companhia, medida que, sem duvida, trará melhores resultados.

Assim, pensa elaborar, em prazo muito proximo, um projecto, que será submettido á vossa apreciação, para o que convocará uma assembléa geral extraordinaria.

Dando por findo o seu trabalho, a directoria terá o maior prazer em fornecer-vos todas as explicações que julgardes necessarias para bem orientar-vos da sua gestão.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905.— Pela Companhia Nacional Loterias dos Estados, *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-gerente.

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1905—PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Aos 31 dias do mez de março de 1905, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 70, 11 Srs. accionistas representando 6.279 acções, como prova o livro de presença, o Sr. director presidente Henrique Chaves abre a sessão e indica o Sr. commendador Antonio da Costa Chaves para presidil-a, o que é approvado pela assembléa.

O Sr. Chaves Faria, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Luiz L. da Silva Rosa e Manoel Pinto Netto Machado. Constituida a mesa, o Sr. presidente informa que esta assembléa tem por fim ouvir a leitura do relatorio da directoria, resolver sobre o parecer do conselho fiscal e eleger os fiscaes e seus supplentes. Pede, portanto, ao Sr. secretario que proceda á leitura do relatorio.

O Sr. José Carlos de Figueiredo, obtendo a palavra, observa que o relatorio e peças justificativas já se acham publicados, pelo que pede dispensa da sua leitura.

Approvado este requerimento pela assembléa, o Sr. presidente manda proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, do teor seguinte:

Srs. accionistas—Muito simples é a nossa tarefa. Consignado pela honrada directoria, em seu relatorio, o estado prospero em que se acha a nossa empreza, o conselho fiscal, tendo examinado com o devido cuidado as contas e balanços fechados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1904, verificou a sua exactidão e boa ordem e é de parecer que as mesmas contas bem como os actos da directoria devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1905.—Dr. *Domingos Niobey*.—Dr. *Affonso Nery*.

Posto em discussão, é o parecer approvado sem debate.

Passa-se em seguida á eleição dos fiscaes e seus supplentes. São recebidas 11 cedulas, cuja apuração dá o seguinte resultado:

Conselho fiscal:

	Votos
Dr. Eugenio Valladão Calta Preta..	627
Dr. Domingos Niobey.....	617
Dr. Affonso Augusto Nunes Nery...	587

Supplentes:

	Votos
Harold E. Hime.....	627
Luiz Augusto da Silva Canedo.....	627
Antonio da Costa Chaves Faria....	626

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal e seus supplentes os seis Srs. accionistas eleitos para esses cargos.

O Sr. presidente diz que, nada mais havendo a tratar, vae encerrar a sessão, pedindo, porém, aos Srs. accionistas que se demorem na sala afim de ser lavrada e submettida á sua deliberação a presente acta.

Lavrada, lida e submettida á discussão, é a acta approvada e por deliberação da assembléa assignada pelos membros da mesa.

O Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas e levanta a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

E eu, Luiz L. da Silva Rosa, 1º secretario da assembléa, mandei fazer esta acta, que conferi e assigno.

Antonio da Costa Chaves Faria.—Manoel Pinto Netto Machado. — Luiz L. da Silva Rosa.

Companhia Fabrica de Meias Victoria

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Srs. accionistas — Cumprindo o que preceituam os estatutos e, de accordo com a lei, vamos pelo presente relatorio offerecer-vos o balanço, contas e actos de nossa gestão durante o anno proximo findo.

Devido á concurrencia incessante de artigos imitando os nossos productos, a alta dos preços da materia prima e sensivel subida do cambio, o resultado do anno de 1904 não foi satisfactorio, como era de esperar; fomos obrigados a baixar os preços de venda para animar os compradores, que não deixam de reconhecer nos nossos artigos a superioridade sobre os congeneres.

No edificio da fabrica augmentou-se a área assoalhada para collocação de novos teares, e cumprindo as exigencias da Directoria Geral da Hygiene e das Obras Publicas, fez-se um passeio de cerca de dous metros de largura em volta do edificio e assentou-se um hydrometro. Visando alguma economia, abriu-se um poço, de onde extrahimos por meio de uma bomba rotatoria para tanques apropriados parte da agua necessaria ao serviço.

Augmentado o numero de teares, fez-se acquisição de um novo motor moderno com o triplo da força do antigo e com grande reducção no dispendio de combustivel.

Para a tinturaria adquiriu-se uma turbina e uma machina de lavar, indispensaveis ao bom funccionamento desta secção.

Temos encommendados mais 18 teares para o fabrico de tecidos superiores.

Finalizando, promette a directoria dar-vos quaesquer outras informações que forem pedidas e espera que as contas apresentadas tenham a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1905. — Os directores: *J. H. Lowndes*. — *H. Robertson*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo procedido ao exame do balanço e contas da Companhia Fabrica de Meias Victoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, encontrando tudo com a devida ordem e exactidão, propõe que sejam approvadas as referidas contas, assim como todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1905.—*J. B. Miller*.— *W. Newlands Junior*.— *Frederico A. da Silveira*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FABRICA DE MEIAS VICTORIA EM 30 DE JUNHO DE 1904

Activo

Accionistas.....	4:900$000
Terreno, edificio, machinismo, etc.....	333:912$820
Materia prima, manufacturas.....	16:442$000
Debentures a emittir.....	70:000$000
Despezas com emissão de debentures.....	1:508$300
Despezas de installação.....	2:520$180
Acções caucionadas.....	4:000$000
Seguros.....	670$000
Caixa.....	647$060
Diversos devedores.....	£1:275$120
Tinturaria.....	923$080
Imposto sobre dividendo.....	222$000
	457:031$360

Passivo

Capital: 1.000 acções de 200$	200:000$000
Debentures: 1.000 de 200$...	200:000$000
Caução da directoria.....	4:000$000
Contas a pagar.....	7:906$550
Juros sobre debentures.....	1:516$660
Lucros e perdas.....	3:834$089
Fundo de reserva.....	1:698$780
Dividendo, saldo dos 1º, 2º e 3º a pagar.....	7:077$000
Catherine S. Bellamy.....	17:498$250
Lettras a pagar.....	13:498$440
	457:031$360

S. E. ou O.—*J. H. Lowndes*, presidente.—*José Monteiro da Luz*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FABRICA DE MEIAS VICTORIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Activo

Accionistas.....	4:900$000
Terreno, edificio, machinismos, etc.....	342:502$200
Materia prima e manufacturas.....	39:518$890
Tinturaria.....	2:209$480
Acções caucionadas.....	4:000$000
Despezas de installação.....	2:270$270
Debentures a emittir.....	30:000$000
Despezas com emissão de debentures.....	4:057$170
Imposto sobre dividendo.....	51$200
Seguros.....	335$450
Diversos devedores.....	34:472$120
Wm. B. Deming.....	6:022$500
Caixa.....	1:406$370
	471:838$950

Passivo

Capital: 1.000 acções de 200$.	200:000$000
Debentures: 1.000 de 200$..	200:000$000
Caução da directoria.....	4:000$000
Contas a pagar.....	8:695$430
Juros sobre debentures.....	1:985$350
Lucros e perdas.....	155$470
Fundo de reserva.....	2:119$610
Gratificação da directoria....	841$720
Dividendos, saldo dos 1º, 2º, 3º e 4º a pagar.....	13:905$500
Catherine S. Bellamy.....	18:604$200
Wme Mnezier & Comp.....	2:820$920
Lettras a pagar.....	18:703$330
	471:838$950

S. E. ou O.—*J. Lowndes*, presidente.—*José Monteiro da Luz*, guarda-livros.

Banco Hypothecario do Brazil

RELATORIO DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Srs. accionistas—No desempenho do dever que me impõem a lei e os estatutos do banco, venho prestar-vos contas da gestão da actual directoria, relativa ao anno de 1904.

Comquanto não tenha sido dos mais promissores, foi comtudo um pouco mais lisonjeiro para o nosso estabelecimento o anno proximo findo.

Para isto, não encarecendo o esforço empregado pela directoria no sentido de, por todos os meios, fazer as economias possiveis, concorreu a pequena, porém, animadora alta nos preços do café.

Esta circumstancia nos favoreceu não só pelo ligeiro augmento verificado nas liquidações dos debitos hypothecarios, como tambem pela providencial coincidencia de fartas colheitas em algumas das nossas propriedades agricolas, das quaes uma só produziu cerca de 30.000 arrobas de café.

Apezar do atrazo em que se acha a maioria dos mutuarios no pagamento de suas prestações, tem a directoria usado de toda complacencia e moderação para com aquel-

les que se mostram bem intencionados e cujo atrazo tem natural explicação na crise com que luta a lavoura.

De accordo com esta norma de proceder, só recorreu aos meios extremos que faculta a lei quando convencida de que toda a esperança e tolerancia só poderia ter como consequencia aggravar a situação do devedor e comprometter ainda mais os interesses do Banco.

Nucleos coloniaes

Em outubro ultimo o Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro dignou-se enviar a esta directoria uma carta a elle dirigida pelo pelo consul brazileiro em Trieste, apresentando um plano para localisação de immigrantes austriacos naquelle Estado.

Nesse plano imaginado pelo nosso digno consul em Trieste, era encarado o problema da colonização pela face mais pratica e util, quer para o colono, quer para o Estado. Como ensaio, esse nosso distincto patricio propunha-se a remetter 10 familias de agricultores pedindo simplesmente que o Estado fornecesse as passagens e uma fazenda que aos mesmos fosse vendida a prazo de 10 a 15 annos e juros de 4 %.

Sobre a segunda parte desse plano o Dr. Nilo Peçanha, que com tanto empenho se tem esforçado pelo levantamento das forças do Estado, que sabiamente administra, lembrou que o banco, possuidor de innumeras propriedades no Estado do Rio, poderia auxiliar-o, cedendo nas condições mencionadas uma dessas propriedades agricolas por preço razoavel.

Estudada a questão pela directoria, ficou resolvido que o banco, indo em auxilio dos nobres intuitos do Dr. presidente do Estado, cedesse para tal fim a fazenda « Pedra d'Agua » pela quantia de 30:000$000.

Não precisamos commentar os beneficios que nos póde trazer a realização desse plano desde que, em grande escala, seja dirigida para aquelle estado uma corrente immigratoria. A valorização do sólo e a consequente prosperidade do territorio fluminense são factores de valia e de influencia immediata sobre os destinos do nosso estabelecimento.

Reforma dos estatutos

A commissão que elegestes para esse fim já tem prompto um projecto que será levado ao conhecimento da assembléa geral extraordinaria que opportunamente será convocada.

Distribuição dos lucros

Os lucros liquidos verificados no ultimo semestre do anno que findou na importancia de 115:254$730 foram distribuidos na forma determinada pelo art. 77 dos estatutos, do seguinte modo:

Fundo de reserva	11:525$493
Bonificação de lettras hypothecarias	11:525$193
Porcentagem da directoria	4:610$197
11º dividendo a distribuir a razão de 2$ por acção	80:000$000
Fundo de integralização de capital	7:593$747

Com esses accrescimos elevaram-se os diversos fundos especiaes á somma que actualmente representam, a saber:

Fundo de reserva	305:725$929
Fundo de integralização de capital	755:120$923
Bonificação de lettras hypothecarias	243:508$582

Conselho fiscal

De accordo com os arts. 68 e 69 dos Estatutos, tendes a proceder á eleição dos membros desse conselho por cessar o mandato dos actuaes.

Temos infelizmente que registrar com profundo pezar o fallecimento do commendador Oliveira Catramby que, como membro do conselho fiscal durante muitos annos, soube sempre captivar a estima sincera e a admiração respeitosa de todos os seus amigos da administração do banco, ao qual prestou relevantissimos serviços.

Para substituil-o até que se procedesse á eleição do novo conselho foi convidado o Dr. Arthur Peixoto, supplente mais votado.

Com satisfação consigno aqui, por parte da directoria, o reconhecimento a que fez jus o mesmo conselho pelo auxilio que lhe prestou sempre que foi solicitado o concurso de sua alta competencia e esclarecido criterio.

Administração

Nenhuma alteração se deu durante o anno na administração do banco.

Quanto ao pessoal temos a lamentar a perda do zeloso chefe da contabilidade, o Sr. Antonio José Fontes, fallecido no mez de maio.

Para substituil-o foi nomeado o Sr. João Fernandes da Motta Bastos, que já exercia o cargo de auxiliar da contabilidade; para este ultimo cargo foi nomeado o Sr. Sebastião Lemos.

Os empregados cumpriram satisfactoriamente seus deveres, mostrando-se dignos da confiança e estima que sempre mereceram.

Além dos esclarecimentos enumerados nos annexos, a directoria está prompta a fornecer de bom grado todas as informações que lhe forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1905. — O presidente, *J. L. Modesto Leal*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Ao apresentar-se o conselho fiscal ante vós, notareis a falta de um dos vossos delegados eleitos na assembléa eleitoral de 5 de junho de 1904, o Sr. commendador Oliveira Catramby, que pagou o tributo fatal da morte.

Muitas foram as vezes que o reconduzistes ao posto de vosso preposto, pela confiança que vos inspirava a sua probidade; e rendendo uma homenagem á memoria desse leal varão, deixa o conselho aqui consignado um voto de saudade áquelle bom companheiro, que foi substituido pelo accionista Dr. Arthur Peixoto, a convite da directoria, na fórma dos estatutos, e que com os demais membros veiu compartilhar a responsabilidade do encargo.

Entrando no desempenho da tarefa de que se acha investido, o conselho fiscal, vem apresentar-vos o resultado do exame e investigações a que procedeu, deante do balanço das operações bancarias, relativas ao anno de 1904, e em toda a escripturação do Banco; e é com agrado que vos communica que bem minucioso foi esse exame feito nos livros, documentos e caixa, que mostram a situação real em que se acha este instituto de credito, procurando assim o conselho corresponder á confiança com que o honrastes.

E', pois, com satisfação que vos assegura que todas as verbas do activo e passivo do banco estão em perfeita harmonia com o que consta da escripturação detalhada das diversas carteiras; todos os saldos conferem e os documentos archivados constatam a receita arrecadada e a despeza feita, de modo a convencer do escrupulo havido em todo o movimento das operações e seus lançamentos.

Folga o conselho em reconhecer que apezar do oneroso custeio de diversos immoveis rurais que o banco tem, procurou a directoria realizar esse custeio com severa economia, de modo a, sem prejuizo do estado de conservação delles, apurar vantagens da sua producção, e a fazer com que se verificasse saldo activo para ter elementos com que pudesse distribuir um dividendo, pelo que ha muito anciava a directoria.

Congratulando-se, pois, o conselho fiscal com os Srs. accionistas pela exactidão das contas e pela situação em que se acha o banco, é de parecer:

1º, que sejam approvadas as contas e balanço apresentados;

2º, que a assembléa considere relevantes os serviços prestados pela directoria.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1905. — *Francisco de Paula Magrinh.* — *Arthur Peixoto.* — *Thomaz Rabello.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Activo

Accionistas		4.000:000$000
Emprestimos hypothecarios:		
Ruraes	1.010:970$120	
Industriaes	199:378$280	
Urbanos	103:003$000	
Auxilios á lavoura	978$873	1.314:330$363
Penhor agricola		61:040$000
Propriedades:		
Ruraes	5.218:721$801	
Industriaes	101:034$290	
Urbanas	348:807$393	5.668:563$484
Valores hypothecados		3.374:780$547
Contas correntes:		
Saldos devedores por hypotheças executadas		709:880$094
Debentures		73:197$320
Lettras a receber		23:600$000
Apolices da divida publica		34:200$000
Inscripções do Banco da Republica		52:500$000
Penhor mercantil		200:000$000
Contas correntes especiaes		207:601$010
Prestações a receber		417:718$651
Carteira de credito real	549:835$530	
Idem idem popular	1.065:747$015	
Idem do ex-Banco do Brazil	1.230:181$640	
Idem idem dos Estados Unidos do Brazil	1.241:655$229	
Idem especial de auxilios á lavoura	420:181$366	4.510:600$780
Caução da directoria		80:000$000
Valores em penhor		400:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente		581:691$123
		21.710:104$172

Carteira de credito real:		
Hypothecas ruraes	1.409:300$720	
Idem industriaes	436:393$810	
Idem urbanas	72:358$800	
Prestações a receber	647:551$870	
Valores hypothecados	3.668.000$000	6.233:603$200
Carteira de credito popular:		
Cauções	20:000$000	
Titulos depositados	1.391:552$800	
Penhores	2:390$200	
Titulos caucionados	5:113$870	
Titulos em liquidação	1.463:124$779	
Contas correntes garantidas	9:111$840	
Titulos vencidos	234:250$200	
Letras descontadas	89:502$140	3.218:048$829
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Hypothecas	117:665$030	
Hypothecas de Credito Agricola	1.009:350$590	
Prestações a receber	669:568$030	
Contas correntes garantidas	57:618$900	
Letras a receber	18:733$340	
Letras descontadas	26:807$780	
Valores hypothecados	8.033:261$400	0.833:011$070
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Hypothecas ruraes	1.211:492$549	
Hypothecas urbanas	33:162$680	
Prestações a receber	185:553$715	
Valores hypothecados	5.561:990$350	6.992:208$294
Carteira especial de auxilios á lavoura:		
Emprestimos hypothecarios	356:949$140	
Letras a receber	5:000$000	
Prestações a receber	346:709$600	
Valores hypothecados	2.041:732$800	2.750:391$540
Somma		51.737:372$405

Passivo

Capital:	
Valor nominal de 40.000 acções de 200.000	8.000:000$000
Fundo de reserva	305:725$029
Fundo de integralização de capital	755:120$023
Bonificação de lettras hypothecarias	243:508$582
Acquisições	8.013:628$543
Garantia de hypothecas	3.374:780$517
Prestações de hypothecas	417:718$651
Deposito da directoria	80:000$000
Garantia de penhor	400:000$000
Dividendos:	
11º a distribuir a 4 % ao anno	80:000$000
Não reclamados	4:922$000
	84:922$000
Percentagem da directoria	4:610$197
	21.710:104$472
Carteira de credito real:	
Lettras hypothecarias omittidas	1.814:200$000
Ditas sorteadas	1:400$000
Juros a pagar de lettras hypothecarias	31:601$500
Amortizações	168:568$170
Garantia de hypothecas	3.668:000$000
Carteira Matriz	549:835$530
	6.233:603$200
Carteira de credito popular:	
Valores caucionados	20:000$000
Depositantes	1.391:552$800
Caixa Economica	125:572$010
Contas correntes de movimento	612:177$001
Carteira matriz	1.065:747$015
	3.218:048$829
Carteira do ex-Banco do Brazil:	
Prestações de hypothecas	669:568$030
Garantia de hypothecas	8.933:261$400
Carteira matriz	1.230:181$640
	10.833:011$070
Carteira do ex-Banco dos E. Unidos do Brazil:	
Prestações de hypothecas	185:553$715
Garantia de hypothecas	5.561:990$350
Carteira matriz	1.241:655$229
	6.992:208$294
Carteira especial de auxilios á lavoura:	
Amortizações	288:477$371
Garantias de hypothecas	2.041:732$800
Carteira matriz	420:181$366
	2.750:391$540
Somma	51.737:372$405

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. — *J. L. Modesto Leal*, presidente. — *J. F. da Motta Bastos*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n. 35, afim de lhes serem apresentados o relatorio e contas do anno bancario, findo em 31 de dezembro de 1904, parecer do conselho fiscal, e bem assim para se proceder á eleição do mesmo conselho para o corrente anno.

Em seguida terá logar a assembléa extraordinaria, afim de tratar-se da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1905.—*J. L. Modesto Leal*, presidente. (

Companhia Fabrica de Moias Victoria

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua da Alfandega n. 30, afim de lhes serem presentes o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas do anno findo em 31 de dezembro proximo passado e procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1905.—O director-presidente, *J. H. Lowndes*. (

Companhia Nacional Loterias dos Estados

De conformidade com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, em sua séde, á rua do Carmo n. 32, a cópia do balanço e demais documentos a que se refere o mencionado artigo.

Ficam tambem suspensas as transferencias de acções até o dia em que se effectuar a assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1905.—Pela Companhia Nacional Loterias dos Estados, *A. Saraiva*, director-gerente. (

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... $500

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... $500

Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisorias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1$000

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1$000

Orçamento da receita e despeza para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1$000

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6$000

Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... $500

As vendas superiores a 100$ teem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905